

24 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA
HOMICÍDIOS DOLOSOS

74% dos processos estão parados no PR

Levantamento do Conselho Nacional de Justiça aponta que 1,5 mil ações ajuizadas até 2007 ainda não foram julgadas. Dificuldade para identificar autores de crimes é uma das causas da morosidade. Mutirão iniciado ontem pretende realizar mais de 200 julgamentos esta semana em todo o Estado.

24 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

70% dos homicídios estão sem julgamento

Mutirão está sendo realizado em todo o Paraná para tentar zerar fila de processos iniciados até 2007

Rubens Chuelre Jr.
Equipe da Folha

Curitiba - A maioria dos homicídios cujas ações foram ajuizadas até dezembro de 2007 nos tribunais paranaenses ainda não foi a julgamento. Levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aponta que 74,65% dos processos não havia sido julgados até fevereiro. De um total de 2.044, 520 foram julgados e 1.524 estavam pendentes.

Para acelerar esses procedimentos e tentar atingir a Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (- Enasp), estabelecida pelo CNJ junto aos órgãos de segurança pública - polícias, Ministério Público e tribunais - para zerar as ações que aguardam uma decisão, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) iniciou ontem a Semana de Mutirão do Júri. A expectativa do órgão é que mais de 200 julgamentos sejam finalizados até sexta-feira nas 157 comarcas de todo o Estado.

A meta foi lançada em maio do ano passado. O prazo dado pelo CNJ vai até junho, e os tribunais te-

rão que correr para alcançar o objetivo. Em todo o País chega a 31.562 a quantidade de ações ajuizadas até 2007 e que ainda aguardam uma decisão. Somente 4.321 foram julgadas até fevereiro, representando apenas 12,04% do total de 35.883.

Para o juiz auxiliar do TJPR e coordenador do mutirão, Francisco Cardozo Oliveira, a intenção é cumprir o máximo da meta estipulada pelo CNJ, mesmo não atingindo os 100%. Segundo ele, o que mais atrapalha os julgamentos é a dificuldade de se identificar os autores do crime e a falta de recursos humanos e estrutura tanto da polícia quanto do Poder Judiciário.

"Na média nacional, em 70% ou 80% dos crimes ocorridos no País não se sabe quem foi o autor. Isso atrapalha nas investigações. Também há uma deficiência nas estruturas físicas. Em algumas cidades faltam juízes ou então não há locais para a realização do júri, por exemplo. E isso acaba gerando morosidade. Mesmo assim acredito que vamos chegar em julho e agosto com a maior parte dos julgamentos realizados."

Francisco Oliveira ainda destaca que o principal objetivo do mutirão é procurar dar uma resposta aos familiares das vítimas. "Mais do que focar na produtividade, o mutirão serve para sensibilizar toda a sociedade a respeito da valorização da vida e da importância de prevenir novos crimes por meio do combate à impunidade", completou.

Confusão marca primeiro dia

Michelle Aligler/
Reportagem Local

Londrina - O primeiro dia do mutirão do Tribunal do Júri começou tumultuado. Houve confusão por parte das testemunhas e jurados a respeito do local onde deveriam comparecer. O desentendimento, no entanto, ocorreu apenas no início da manhã e a situação se normalizou conforme as atividades eram iniciadas. O dia começou com seis julgamentos realizados simultaneamente e esse ritmo continuará durante toda a semana. A ação em Londrina compreende o julgamento de 30 processos em cinco dias de trabalho.

Um dia histórico para Londrina. Assim a juíza Elisabeth Khater, da 1ª Vara Criminal, definiu o primeiro dia do mutirão. A atividade, proposta pelo Tribunal de Justiça do Paraná, também está sendo realizada em Curitiba e outros municípios do Estado com o objetivo de julgar casos antigos. "Nos quatro anos que estou em Londrina, é a primeira vez que se faz um trabalho como esse", disse.

Para colocar o trabalho em prática foi necessário improvisar tribunais em outros locais. Além do Tribunal do Júri, a Escola de Aplicação da PUC-Londrina, a Escola do Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) receberam um julgamento por dia cada um.

O Sindicato do Comércio Varejista de Londrina (Sincova) cedeu espaço para realização de dois julgamentos por dia. O mutirão contou com a disponibilidade de seis juízes, 13 promotores e 260 jurados.

Os crimes selecionados para o mutirão são homicídios ou tentativas de homicídio anteriores ao ano de 2008. Os três mais antigos datam do ano 2000. "É uma forma de darmos uma resposta para a sociedade e mostrar que Londrina está preocupada com este tipo de crime", disse a juíza. Segundo ela, existe uma meta do Conselho Nacional de Justiça que determina que sejam julgados até julho deste ano todos os crimes deste tipo que tenham tido réus pronunciados até o dia 31 de dezembro de 2007.

"Vamos cumprir esta meta. Depois destes 30 casos restarão apenas 12 que serão julgados em maio", disse.

Todos os réus que serão julgados estavam respondendo pelos crimes em liberdade, exceto um deles que está preso devido a outro crime.

Até o final da tarde de ontem, um réu foi absolvido, dois foram condenados e um foi desclassificado, deixou de ser acusado de homicídio, mas foi condenado por lesão corporal seguida de morte. Os dois julgamentos não terminaram até o fechamento da edição.

24 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Folclore **MAZZA**

Um mutirão de júri popular fará 200 julgamentos no Paraná, em Curitiba no tribunal apropriado, mas também em salas improvisadas no TJ. Já o mensalão, que tanto sensibiliza a opinião pública, deve ficar para as calendas e Lula acredita que seja atropelado pela CPI do Cachoeira.

24 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA
INFORME

Mais Varas da Fazenda Pública

Na próxima quinta-feira, serão instaladas as 3ª e 4ª Varas da Fazenda Pública na comarca de Londrina. O primeiro vice-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação, comanda a cerimônia de instalação, marcada para as 17 horas. As novas Varas ficarão responsáveis exclusivamente por julgamentos de processos referentes às execuções fiscais.

24 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

Três são mortos em briga de facções em complexo penal

Curitiba - Uma disputa entre facções criminosas de tráfico de drogas causou a morte de três detentos dentro do Complexo Penal de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) no fim de semana. A Polícia Civil investiga as circunstâncias dos crimes, mas já tem os nomes das vítimas e dos autores.

No sábado, Adelsio Pereira Alves foi morto na Penitenciária Estadual de Piraquara II (PEPII) com ferimentos causados por estoque (faca improvisada feita pelos detentos) e agressões. No dia seguinte, outros dois presos morreram na PEPI. Marcos Freitas de Jesus, conhecido como "Turco Louco", e Luiz Carlos de Paula, chamado de "Omega", também foram mortos. Outro detento foi encontrado sem vida dentro da cela na Penitenciária Central do Estado (PCE), e a polícia ainda investiga o caso.

Todos os envolvidos nos crimes foram levados para a delegacia e prestaram depoimento. "Os integrantes das facções relataram que já ocorreram confrontos fora do presídio, uma disputa por pontos de tráfico de drogas. Por isso, mesmo com os autores de cada crime identificados, acreditamos que outros presos possam ter participado dos crimes", disse o delegado chefe da Delegacia de Piraquara, Amadeu Trevisan.

"No caso específico do rapaz encontrado morto na cela (na PCE), estamos tratando como homicídio. Pode ter sido suicídio, mas aguardamos o exame do Instituto Médico Legal (IML) para prosseguirmos apurando as informações", destacou o delegado.

Em nota oficial, a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) informou que através do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen) e com o apoio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), estão sendo adotadas "todas as medidas necessárias para reprimir a prática dos crimes e responsabilizar os envolvidos".

A Seju ainda determinou a instauração de uma sindicância administrativa para apurar a morte dos presos e oficiou ao Ministério Público Estadual (MP-PR), Poder Judiciário e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), solicitando apoio nas investigações.

FOLHA DE LONDRINA

'Crime de enriquecimento ilícito' avança no Senado

Ricardo Brito
Agência Estado

Brasília - A comissão de juristas do Senado que discute mudanças ao Código Penal aprovou ontem uma proposta que cria o crime de enriquecimento ilícito. Pelo texto, servidores públicos e agentes políticos que não conseguirem comprovar a origem de determinado bem ou valor poderão ser presos por até cinco anos. Pelo código atual, de 1940, não existe tal tipificação penal. Os integrantes decidiram que o novo crime valeria para quem não comprovasse a origem de bens móveis (carros, títulos, etc) ou imóveis (terrenos, apartamentos, etc). A comissão estipulou a pena de um a cinco anos de prisão, além de a possibilidade do Estado ficar com o produto de origem ilícita.

O enquadramento de uma pessoa por enriquecimento ilícito, contudo, se dará de forma subsidiária. Isso significa que alguém só responderá na Justiça se a Polícia e o Ministério Público não conseguirem processá-lo por outro crime, como corrupção ou peculato (o desvio de dinheiro público), delitos cujas penas são mais elevadas.

"O enriquecimento ilícito nada mais é do que a consequência de um crime praticado anteriormente por um funcionário público", afirmou Juliana Belloque, defensora pública do Estado de São Paulo e uma das integrantes da comissão. Outro integrante da comissão, o advogado Nabor Bulhões, contudo, foi frontalmente contrário ao novo tipo

penal. Para Bulhões, a proposta é inconstitucional porque inverte o ônus da prova, ao obrigar o acusado a comprovar que os bens que adquiriu ou ganhou tiveram lastro financeiro. O advogado pondera que o País já conta com uma série de leis para criminalizar condutas típicas do enriquecimento ilícito e ainda a Lei de Improbidade Administrativa.

Para o relator da comissão, o procurador regional da República Luiz Carlos Gonçalves, a proposta é um "momento histórico" na luta contra a corrupção no país. "Criminalizamos a conduta do funcionário público que enriquece sem que saiba como", afirmou.

Comissão deve apresentar um texto final até maio

O colegiado decidiu criar a figura do crime de corrupção, juntando em um só os crimes de corrupção ativa e o de passiva. Foi também alterado

os prazos para os crimes de peculato e corrupção: de dois a 12 anos de prisão para três a oito anos. A comissão argumenta que a mudança, mesmo diminuindo a pena máxima, pretende dar mais efetividade na hora de se estipular a pena para os condenados por esses crimes. Isso porque o juiz fixa o período de prisão de uma pessoa com base na pena mínima, que foi elevada em um ano, e raramente chega ao teto da pena.

A comissão deve apresentar até maio um texto final ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Caberá a ele decidir se apresenta um único projeto ou se inclui as propostas a projetos já em tramitação na Casa.

METRO

Júri para 200 homicídios

24 ABR 2012

● Mutirão vai julgar 200 processos no Estado ● Ações aguardam solução há mais de quatro anos ● Meta do TJ-PR é encerrar 1,5 mil processos até agosto

TJ faz mutirão para casos de homicídios

● Semana de Julgamentos quer resolver 200 processos no Paraná até sexta-feira ● Meta é zerar ações até agosto

Até a próxima sexta-feira, o Tribunal de Justiça pretende julgar e encerrar 200 ações penais referentes a homicídios que foram recebidas até dezembro de 2007. São pouco mais de 13% dos 1,5 mil processos que aguardam julgamento.

"Tínhamos 2 mil em tramitação, mas 500 foram julgados antes do mutirão. O restante será até agosto", afirma o gestor das Metas da Enasp (Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública) no TJ-PR, juiz Francisco Cardozo Oliveira.

Para isso, conta, podem até ser feitos novos mutirões, que acontecem em conjunto com advocacia privada, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público do Paraná, entre outros órgãos responsáveis pela segurança pública.

Em Curitiba, são 20 ações. Os julgamentos acontecem diariamente

1,5 mil processos em todo o Estado, criados antes de 2007, estão na fila para ser julgados.

no Tribunal do Júri, no Centro Cívico, a partir das 13h30. Ontem houve sessões nas salas da sede do TJ-PR, o que vai se repetir na sexta-feira, segundo a assessoria do tribunal.

Razões

Para Oliveira, a demora no julgamento está ligada à própria natureza do crime de homicídio. "Há dificuldade nas delegacias da identificação dos autores", diz.

Outro ponto é a estrutura do Judiciário. "Faltam institutos de criminalística, materiais de perícia, enfim, melhor estrutura para atender a demanda", afirma o juiz.



CAMILA CASTRO
METRO CURITIBA

Opinião



Hugo Rosa
28, PEDREIRO

Os réus não ficariam tanto tempo aguardando ansiosos o julgamento se houvesse mais mutirões.



Elieno Tamarazzi
32, CABULEIRO

Fui convocado para um caso de 2005. A Justiça está lenta e qualquer ação no sentido de desafogá-la é bem-vinda.

METRO 24 ABR 2012

Políticos e juízes terão de explicar riqueza

● Proposta feita por grupo de juristas no Senado prevê punição para o funcionário público que não comprovar a origem dos bens acumulados

A comissão de juristas criada no Senado para propor mudanças no Código Penal aprovou ontem a criação de um artigo que criminaliza o enriquecimento ilícito de servidores públicos. Hoje, não há punição prevista no Código para esse tipo de crime.

Caso a alteração seja aprovada, funcionários públicos, juízes e políticos que não comprovarem a origem dos bens acumulados podem ser processados.

A pena prevista para esse tipo crime pode variar entre 1 e 5 anos de prisão, mas pode ser modificada caso fique comprovado que o enriquecimento tenha ligação com outras irregularidades, como corrupção e lavagem de dinheiro. O uso de laranjas no esquema de enriquecimento ilícito ainda poderá aumentar o tempo de detenção.

Para o relator da reforma, o procurador regional da República Luiz Carlos Santos Gonçalves, a proposta é histórica na luta contra a corrupção no país. "Criminalizamos a conduta do servidor que enriquece sem que se saiba como, aquele que entra pobre e sai rico. Agora nós temos um tipo penal esperando por ele", disse.

Apesar do avanço no debate, ainda não há consenso entre os integrantes da comissão. O advogado Nabor Bulhões foi o único contrário à criminaliza-

ção. Outros juristas que compõem o grupo aprovam a mudança, mas não concordam com o formato proposto.

Para eles, não se pode invadir a privacidade do servidor público e nem obrigá-lo a provar a origem legal dos seus bens. O Ministério Público é que deve apontar os indícios de irregularidade.

O grupo de juristas também irá apresentar propostas para criminalização do terrorismo e dos jogos ilegais, além de alterações na aplicação da Lei Seca.

O texto com as mudanças no Código Penal deve ser entregue até o fim de maio para votação no Senado. Em seguida, as modificações propostas pelos juristas serão avaliadas na Câmara. ● METRO

24 ABR 2012
METRO

MP-PR propõe acordo aos vereadores

Oficiais de Justiça estiveram hoje na Câmara Municipal para notificar os vereadores remanescentes da legislatura de 2004 sobre se concordam com a assinatura de um termo de ajustamento de conduta proposto pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público do MP-PR. Pelo termo, os vereadores terão de devolver R\$ 80 mil recebidos irregularmente. A Câmara concedeu aumento de 53,7% nos salários, em 2003, e o MP considerou que houve extrapolação dos limites legais na fixação dos salários. A notificação do MP tem como base um julgamento do Tribunal de Contas do Paraná (TCE).

● METRO CURITIBA

24 ABR 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Tribunal de Justiça realiza mutirão de julgamentos

Desde ontem, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná realiza um mutirão de julgamentos de homicídios dolosos, que necessitam de um júri popular. A ação segue até sexta-feira (27). Durante o período, serão realizados mais de 200 julgamentos. Apenas em Curitiba, 20 sentenças devem ser emitidas dando resolução aos casos. Os julgamentos serão no próprio Tribunal do Júri e também nas salas de sessão do TJ. O mutirão visa cumprir a meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) e atinge as ações ajuizadas até 31 de dezembro de 2007. Até fevereiro deste ano, o TJ-PR havia alcançado 25% da meta.

24 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Fraude no RN pagou hotel de luxo em Paris

Casal, que diz ter recebido 30% de desvios de precatórios, afirma que maior parte do dinheiro foi para ex-presidentes do TJ

Dois desembargadores foram afastados pelo STJ; esquema bancou construção de pousada e R\$ 1,2 mi em diárias

Um esquema de desvios organizado dentro do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte bancou diárias de até 11 mil euros em hotéis de luxo em Paris, a compra de seis carros avaliados em R\$ 1 milhão e a construção de uma pousada à beira-mar.

É o que disse em depoimento o casal que confessou operar fraudes em pagamentos de precatórios, investigadas pelo Ministério Público.

Na última semana, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) afastou dois ex-presidentes do tribunal apontados como participantes do esquema.

Carla Ubarana, 41, chefou durante cinco anos a divisão responsável pelos pagamentos. Ela e o marido, George Leal, 45, disseram que os desembargadores Osvaldo Cruz e Rafael Godeiro ficavam com a maior parte dos desvios.

Com os cerca de 30% que afirmam ter recebido, Ubarana e Leal compraram imóveis, trocavam carros constantemente e fizeram quatro viagens à França só em 2011.

Os gastos com diárias ultrapassaram R\$ 1,2 milhão. "Nas últimas viagens principalmente, porque os hotéis eram muito luxuosos", disse Leal em depoimento.

Ele também comprou cinco terrenos avaliados em R\$ 3 milhões em Baía Formosa (97 km de Natal), onde construiu uma pousada.

Enquanto a pousada não abria, os dois iam à casa de praia aos finais de semana, com os dois filhos e a babá. O casal também tinha uma governanta que dava aulas de reforço aos filhos, levava-os à escola e pagava contas.

O casal confessou após negociar delação premiada, em busca de benefícios com a colaboração. A defesa diz que eles só falam em juízo.

Colegas de trabalho de Carla Ubarana disseram à Justiça que ela costumava "ostentar riquezas". Para conhecidos, a renda e o estilo de vida do casal vinham da empresa de construção do marido.

A Glex Empreendimentos movimentou R\$ 1,4 milhão entre 2008 e 2010, mesmo sem vínculos empregatícios e declaração de inatividade no período, conforme revelou a quebra de sigilo fiscal.

LARANJAS

Valores ganhos com precatórios (dívidas do poder público que devem ser pagas por decisão da Justiça) iam parar nas contas da empresa e de possíveis "laranjas", como funcionários do casal.

O esquema, segundo o depoimento da ex-responsável pelos pagamentos, lucrou com rendimentos de contas que recebiam dinheiro de processos. Por isso, nenhum processo deixou de ser pago, afirmou Ubarana.

Mais de 1.800 pessoas estão na fila de espera dos precatórios devidos apenas pelo Estado e pela capital. Os primeiros da lista aguardam o pagamento há 12 anos.

O casal está em prisão domiciliar na casa onde vivem, em bairro nobre de Natal.

Policiais do Bope ficam dia e noite em frente à casa decorada com palmeiras e vizinha a condomínios e escritórios de advocacia.

ENTENDA O ESQUEMA

Precatórios

São dívidas do poder público que devem ser pagas por decisão da Justiça

Início

Carla Ubarana descobre uma "sobra" de R\$ 1,6 milhão não vinculada a nenhum processo

Esquema

Membros do TJ passam a lucrar com rendimentos do dinheiro de precatórios

Laranjas

Lima das contas usadas para distribuir os desvios era de uma empresa do marido de Carla, George Leal

Lucros

Segundo Carla, a maior parte do dinheiro ficava com Osvaldo Cruz e Rafael Godeiro, ex-presidentes do TJ

CONTINUA

24 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTROLADO <

Participação em esquema é negada por ex-presidentes

Os ex-presidentes do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte negaram, em nota divulgada na semana passada, ato criminoso.

O desembargador Osvaldo Cruz, presidente de 2007 a 2008, declarou que ficou "absolutamente surpreso" ao ter o nome relacionado ao caso.

"Não me envolvi, não cometi nenhum ilícito funcional ou administrativo em conjunto com quem quer que seja", afirmou ele. O desembargador disse ter colocado à disposição os dados bancários, fiscais e telefônicos.

Rafael Godeiro, que assumiu a presidência de 2009 a 2010, afirmou ser "vítima de uma atitude torpe e caluniosa" em troca "do prêmio concedido a ré confessa".

Eles não comentaram a decisão do STJ de afastá-los,

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

OURO PURO 24 ABR 2012

Um fotógrafo clicava convidados ao lado de ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) no jantar da posse de Carlos Ayres Britto, na quinta. Depois, informava: “São R\$ 100 por sete imagens”.

contraponto

Data venia

O advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, criminalista disputado por políticos em Brasília, participava de um almoço no domingo com defensores e ex-ministros do Supremo Tribunal Federal em que o assunto eram as recentes desavenças entre membros da Corte.

Um comensal quis saber se Kakay, que representa o senador Demóstenes Torres no inquérito da Operação Monte Carlo, dava razão a Cezar Peluso ou a Joaquim Barbosa.

—Como advogado no Supremo há 30 anos, não devo meter. Só posso falar que os dois têm razão, respondeu.

FOLHA DE S. PAULO

Cachoeira pede

à Justiça 24 ABR 2012

para anular investigação

Advogados de empresário dizem que caso deveria ter sido remetido ao Supremo

Envolvimento do senador Demóstenes, com foro privilegiado no STF, é apontado para desqualificar escutas

O empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, pediu à Justiça a anulação das provas obtidas pela Polícia Federal durante a Operação Monte Carlo, que investigou seus negócios nos últimos dois anos.

Os advogados do empresário apontam como motivo o envolvimento do senador Demóstenes Torres (ex-DEMGO), amigo de Cachoeira e seu interlocutor em várias conversas gravadas pela PF.

Segundo a defesa do empresário, a investigação só poderia ter sido conduzida com autorização do STF (Supremo Tribunal Federal), onde Demóstenes tem foro privilegiado como congressista.

A Folha teve acesso à defesa que os advogados de Cachoeira protocolaram na 11ª Vara Federal de Goiás na quarta-feira. É sua primeira manifestação oficial sobre o caso, que levou o empresário à prisão em fevereiro.

Além de contestar as acusações do Ministério Público, seus advogados alegam que todas as decisões da Justiça

de Goiás são ilegais e devem ser anuladas por causa do envolvimento de Demóstenes.

A defesa pede a "anulação de todos os atos" do juiz Paulo Augusto Moreira Lima, que cuida do caso em Goiânia e autorizou as escutas telefônicas que flagraram Cachoeira conversando com o senador.

Os defensores de Cachoeira apontam seis diálogos telefônicos que ele teve com Demóstenes entre fevereiro e julho de 2011. Para a defesa, desde a primeira conversa, o STF já deveria ter sido provocado pelo juiz Moreira Lima.

O documento é assinado pelos dois advogados de Cachoeira, o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos e Dora Cavalcanti. O juiz Moreira Lima não se manifestou.

Por causa de suas ligações com Cachoeira, Demóstenes responde a processo por quebra de decoro parlamentar no Conselho de Ética do Senado.

Cachoeira protocolou a defesa dentro da ação penal que corre sob sigilo em que é acusado pelo Ministério Público de chefiar um esquema de corrupção para manter a atividade do jogo ilegal.

STF

O argumento de Cachoeira é semelhante ao que o próprio Demóstenes apresentou ao STF para tentar anular as investigações. Seu pedido foi

negado em caráter provisório pelo ministro Ricardo Lewandowski há duas semanas.

Se for bem sucedida, a manobra poderá criar embaraços à CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) criada para investigar o empresário.

O requerimento que propôs a criação da CPI que deve ser instalada nesta semana cita a Operação Monte Carlo ao justificar o pedido.

"A interceptação dos telefones de Carlos Augusto tornava inevitável o monitoramento das conversas que Demóstenes mantinha quase diariamente com ele", diz a defesa. Segundo os advogados, o juiz, ao autorizar as escutas, "necessariamente sabia que estaria devassando diálogos do senador".

O Ministério Público Federal prepara-se para evitar a anulação das provas argumentando que Demóstenes não era alvo das investigações e seu envolvimento decorreu de um "encontro fortuito", ou seja, inesperado.

Os advogados de Cachoeira, porém, ressaltam que, em agosto de 2011, o juiz pediu à PF um relatório sobre o envolvimento de políticos com foro privilegiado. Para a defesa, seis meses antes, ao identificar a relação próxima de Cachoeira com o senador, "toda a investigação" deveria ter sido remetida ao STF.

FOLHA DE S. PAULO

A DEFESA DE CACHOEIRA

Empresário pretende anular provas contra ele

CONTINUAÇÃO

1 INVESTIGAÇÃO ÚNICA

A defesa do empresário diz que a PF investigou Cachoeira ao mesmo tempo que investigava o senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO)

OS ARGUMENTOS DA DEFESA

Confira trechos da defesa protocolada por Cachoeira na 11ª Vara Federal

2 ANULAÇÃO

Sob o argumento de que Demóstenes só poderia ser alvo da operação com autorização do Supremo, advogados pedem anulação das provas contra o senador e o empresário

24 ABR 2012



Amizade

Cachoeira e Demóstenes se conheciam há bastante tempo

“ A análise das milhares de conversas telefônicas travadas pelo defendente permitiu saber que já há muito existe um vínculo entre Carlos Augusto e o senador da República Demóstenes Torres

Privilégio

O senador Demóstenes possui foro privilegiado no STF

“ Esse douto Juízo deveria ter imediatamente remetido toda investigação ao Supremo Tribunal Federal - e não permanecer especulando, como se fosse o juiz natural para processar o senador

Invalidade

As provas devem ser anuladas

“ Destarte, de rigor a anulação de todos os atos decisórios praticados por esse M.M Juízo



Envolvimento

A gravação de diálogos de Cachoeira necessariamente envolveria Demóstenes

“ A interceptação dos telefones de Carlos Augusto tornava inevitável o monitoramento das conversas que Demóstenes mantinha quase diariamente com ele, (...) devassando diálogos do senador

Supremo

Somente um juiz do STF poderia autorizar as gravações

“ A interceptação por via oblíqua da comunicação telefônica de um senador da República, autorizada por um juiz de primeira instância, configura gritante e odiosa usurpação da competência da Suprema Corte

CONTINUA

24 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA O CASO



Operação

O MP Federal em Goiás denunciou Cachoeira por envolvimento em uma suposta quadrilha desarticulada pela PF. O esquema envolve a exploração de jogos caça-níquel



Prisão

Foram 35 mandados de prisão, entre preventiva e temporária. Seis pessoas continuam presas, entre elas Cachoeira. O empresário está detido na prisão da Papuda, no DF



Rede

Os investigadores coletaram material que liga Cachoeira a diversos políticos do governo e da oposição, entre eles o senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO)

Oposição já define os depoimentos que pedirá em CPI

DE BRASÍLIA

Os parlamentares da oposição com assento na CPI do Cachoeira, que deve ser instalada nesta semana, já definiram os primeiros requerimentos a serem apresentados logo que a comissão comece a trabalhar.

Eles têm como objetivo obter o depoimento de pelo menos seis pessoas.

São elas: Carlinhos Cachoeira; Fernando Cavendish, dono da empreiteira Delta; José Quintella e Romênio Machado, dois ex-parceiros de e atuais desafetos de Cavendish; Cláudio Abreu, ex-diretor da Delta para o Centro-Oeste, e Olavo Noleto, assessor do Planalto.

Opositores pedirão também os dados do Coaf (órgão de inteligência financeira do governo, vinculado à Fazenda) sobre movimentações financeiras consideradas atípicas nas contas.

Também serão pedidos documentos protegidos por sigilo judicial das operações da Polícia Federal Monte Carlo e Las Vegas.

A oposição no Senado será representada na CPI por três titulares —Alvaro Dias (PSDB-PR), Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) e Jayme Campos (DEM-MT)— e três suplentes —Aloysio Nunes (PSDB-SP), Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) e Randolfe Rodrigues (PSOL-AP).

Os deputados Ilmar Tato (PT-SP) e Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), disseram que é preciso aguardar o relator definir o plano de trabalho para então pensar nos requerimentos.

FOLHA DE S. PAULO

JÂNIO DE FREITAS

Até onde, até quando

Os episódios de corrupção
no Brasil emendam-se
uns nos outros, em uma
inflação de imoralidade

24 ABR 2012

ATÉ OS pequenos intervalos estão extintos. Os episódios de corrupção emendam-se uns nos outros, em uma inflação de imoralidade com a qual o país convive, e à qual se adapta, como peça natural dos seus costumes, tal como fez com as décadas de inflação monetária. Havia, então, o sentimento abafado de que se vivia uma situação a caminho do seu limite. E agora: até onde e até quando seguirá a degradação que se espalhou pelo país todo? A tendência histórica é alguma forma de estouro.

A dimensão de escândalo está reservada aos episódios gerados por Brasília. Em parte, por motivos políticos; em parte, por estar cada vez mais reduzida, nesta fase dos meios de comunicação, a sua função informativa. Mas, com variações de grau decorrentes, sobretudo, das circunstâncias locais, os episódios da degradação multiplicam-se pelo país todo, em escândalos proporcionais ao seu meio.

Os escândalos, porém, não ficando menos escandalosos. O caso que envolve Carlinhos Cachoeira com o senador Demóstenes Torres e um montante ainda impreciso de congressistas, e portanto com o Congresso; mais governantes de Goiás e do próprio Distrito Federal, empresas, empresários e bilhões de dinheiro público, com tudo isso só tem provocado piadinhas. Vá lá, e algum espanto, creditável ao senador Demóstenes. Indignação, nenhuma.

O que aconteceu no primeiro ano de mandato de Dilma Rousseff dispensaria qualquer outro exemplo para caracterizar a situa-

ção. Seis ministros, representantes de partidos componentes do Congresso Nacional, tiveram que ser destituídos já nos primeiros meses do governo, a bem da moralidade administrativa. Foram-se, e pronto. Tudo ficou como se não significasse coisa alguma. E não merecesse nem um tempinho de reflexão ou debate, sobre suas causas e sentidos, por uns quantos doutores, cientistas, professores, intelectuais.

“É a impunidade, eles sabem que ficarão impunes, é preciso acabar com a impunidade” — aí está a explicação geral. Automática. Definitiva. E vazia. Não, a impunidade não é causa. É parte suplementar da degradação, associada à corrupção mesma — a qual, aliás, veio antes da impunidade, que lhe deu seguimento, uma extensão com a mesma origem, a mesma função e o mesmo propósito.

Até onde irá o colar de episódios escabrosos que se estende e ramifica, em uma ocupação sem resistências? Até quando o dinheiro público será saqueado pela pirataria das obras, das compras, dos contratos de serviço? Em vez de servir às necessidades da população que o proporcionou aos cofres oficiais.

Até onde, até quando.

24 ABR 2012

FOLHA DE S. PAULO

Projeto incrimina político que ficar rico de forma ilícita

Mudança, que ainda precisa ser votada pelo Congresso, prevê prisão para quem não comprovar origem de bens

Hoje a sanção é apenas administrativa; juristas que elaboraram texto querem ainda pena mais dura para corrupção

JULIA BORBA
NADIA GUERLENDIA
DE BRASÍLIA

O grupo de juristas que prepara o projeto da reforma do Código Penal no Senado aprovou ontem a criminalização do enriquecimento ilícito.

Se efetivada, a mudança fará com que políticos, juízes e servidores que não comprovarem a origem de valores ou bens respondam por crime, cuja pena varia de um a cinco anos de prisão. Os bens de origem que não for comprovada deverão ser confiscados.

Hoje, o enriquecimento ilícito pode levar apenas a sanções cíveis ou administrativas, por meio, por exemplo, de ações de improbidade administrativa.

Para o relator da reforma, Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, trata-se de "um momento histórico na luta contra a corrupção no Brasil".

"Criminalizamos a conduta do funcionário público que enriquece sem que saiba como, aquele que entra pobre e

sai rico", disse o procurador. "O país está descumprindo tratados internacionais contra corrupção, que determinam a criminalização."

O texto aprovado pela comissão de jurista e senadores prevê ainda que a punição do réu seja aumentada pela metade ou em dois terços caso a propriedade ou posse do bem seja atribuída a terceiros, ou seja, quando existe o uso de "laranjas".

Caso se prove também o crime que deu origem ao enriquecimento, como corrupção ou sonegação, o réu deixa de responder pelo enriquecimento ilícito e passa a responder pelo outro crime, que, em geral, tem pena maior.

Para a pessoa que não é agente público e para empresas, o crime de enriquecimento ilícito continuará não existindo.

“Criminalizamos a conduta do funcionário público que enriquece sem que saiba como, aquele que entra pobre e sai rico

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
GONÇALVES
relator de comissão de juristas

tido. Neste caso, se houver um aumento de patrimônio, sem comprovação da fonte, pode ser arguida a apropriação indébita ou outro crime que indique a possibilidade de um desvio.

As mudanças, que agora serão votadas pelo Senado, também deverão passar pela apreciação dos deputados federais. Mas, ainda que o anteprojeto seja aprovado como está, ele não poderá retroagir para prejudicar o réu.

CORRUPÇÃO

Ainda ontem, a comissão aprovou o aumento da pena mínima e a redução da pena máxima para o crime de corrupção. Se a alteração passar no Congresso, os acusados podem pegar de três a oito anos de prisão, e não de dois a 12 anos, como hoje.

O prazo mínimo para a prescrição também aumenta com a modificação, de oito para 12 anos, no mínimo.

Segundo membros da comissão, com isso a legislação fica mais severa. Um dos motivos é o fato de ser mais comum a aplicação das sanções mínimas e não das máximas.

Além disso, a proposta unifica o crime, antes dividido em corrupção ativa e passiva, para facilitar o entendimento e a aplicação das sanções.

FOLHA DE S. PAULO

**Sob suspeita,
general de AL
tem prisão
decretada**

24 ABR 2012

**Segundo Promotoria,
ele fraudou licitações**

A Justiça de Alagoas decretou ontem a prisão do general da reserva do Exército Edson Sá Rocha, ex-comandante da PM alagoana, suspeito de participar de um esquema de desvio de R\$ 300 milhões dos presídios do Estado.

No total, foram expedidos dez mandados de prisão contra três oficiais da PM, incluindo o ex-intendente-general do sistema penitenciário, coronel Luiz Bugarin, quatro empresários, um funcionário público e um policial civil.

Apenas o general, que mora na Bahia, não teve a prisão confirmada até ontem à noite.

Os suspeitos estariam envolvidos num esquema de fraude de licitação do sistema prisional investigado desde 2007. Segundo as investigações, as empresas vendiam, não entregavam e triplicavam o valor nas notas fiscais.

De acordo com o promotor Alfredo Gaspar, as prisões têm ligação com a operação Espectro, deflagrada em março pela Polícia Civil —quando pessoas ligadas às empresas agora suspeitas foram presas.

Doze empresas teriam participação direta na fraude e outras 70 estariam envolvidas.

A reportagem não conseguiu falar ontem com o comandante do Exército, coronel Pinto Sampaio, sobre a prisão de Sá Rocha.

A PM de Alagoas não se pronunciou sobre a prisão do coronel Bugarin.

FOLHA DE S. PAULO

Encontro da SIP faz alerta sobre mortes de jornalistas

24 ABR 2012

Entidade destaca decisões de juizes
que ameaçam a imprensa no Brasil

**Informe menciona
ainda as investidas de
governos autoritários
da América Latina
contra órgãos da mídia**

A SIP (Sociedade Interamericana de Imprensa) concluiu ontem em Cádiz (Espanha) seu encontro semestral manifestando preocupação com os crimes contra jornalistas e as investidas de governos autoritários (Venezuela, Bolívia, Equador, Argentina e Nicarágua) contra a mídia.

O comunicado principal destaca o Brasil, no qual "três jornalistas foram assassinados" somente neste ano.

O informe dedicado ao país menciona as mortes de Paulo Roberto Cardoso Rodrigues, editor-chefe do "Jornal da Praça", em Ponta Porã (MS); Mário Randolpho Marques Lopes, chefe de reportagem do site "Vassouras na Net", em Barra do Piraí (RJ); e Laércio de Souza, jornalista da rádio Sucesso, assassinado em Camaçari (BA).

A SIP cita ainda outros 27 casos no Brasil —oito de agressão a jornalistas, um de prisão, seis de censura judicial, seis de atentados e seis de ameaças à imprensa.

O informe também enfatiza a persistência das decisões judiciais que "proíbem que jornais, emissoras de rádio e televisão, sites na web e blogs publiquem reportagens sobre diversos temas".

A SIP acrescenta que estão aumentando as arbitrariedades de juizes —sobretudo os de primeira instância— na concessão de proibições, indenizações por danos morais e direitos de resposta.

Ao mesmo tempo, a morosidade da Justiça brasileira contribui para a persistência da impunidade nos casos de agressões a veículos e profissionais de imprensa.

O informe registra as ameaças do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, contra a *Folha* após publicação de reportagem sobre a inspeção do Conselho Nacional de Justiça na corte: "Se vocês não se retratarem, não explicarem direitinho isso aí, vão receber 354 ações. Eu vou acionar e vou ganhar uma boa grana de vocês. E vocês vão ter que pagar para todos os 354 [desembargadores]", disse na época.

No âmbito legislativo, a SIP lista uma iniciativa que considera positiva —a promulgação da lei 12.527, que regulamenta o direito dos cidadãos de ter acesso a informações públicas— e outra que avalia como negativa —a proposta que restabelece a exigência do diploma de jornalista para o exercício da profissão.

Outro ponto negativo, segundo a SIP, foi a aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado de um projeto de lei que regula o direito de réplica —o qual contém disposições que ferem a liberdade de expressão.

A entidade cita ainda a diplomacia do Brasil, que em março ajudou a bloquear a aprovação imediata de uma resolução da Unesco que tinha o objetivo de proporcionar mais segurança aos profissionais de imprensa.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Doação traída 24 ABR 2012

SÃO PAULO - A Justiça mandou a USP devolver à família do banqueiro Pedro Conde (1922-2003) R\$ 1 milhão que ela doara à Faculdade de Direito, porque a universidade não cumpriu as contrapartidas acertadas, que eram batizar um auditório com o nome do capitalista e instalar um retrato seu na escola.

Meu primeiro impulso foi pensar "bem-feito!". É preciso ser muito tolo para recusar um monte de dinheiro em troca de tão econômicas homenagens. Depois, porém, me ocorreu que o episódio é sintoma de um problema mais complicado e mascara uma disputa ideológica: a chamada privatização da universidade pública. A discussão de fundo é como essas instituições se financiam e se devem ou não cobrar mensalidades.

Universidade gratuita, como quer a palavra de ordem, é algo que não existe. Prédios, laboratórios, professores e funcionários não se materializam do nada. Se não é o aluno que paga por sua formação, alguém o faz. Em geral é a sociedade, por meio dos impostos cobrados a todos. A questão, portanto, é definir qual modelo convém mais ao país. Ambos os lados têm bons argumentos.

Os defensores da "gratuidade" sustentam que mesmo nos EUA, onde universidades estatais cobram vultosas anuidades, o grosso do financiamento é público, ocorrendo por meio de verbas diretas para a pesquisa e de doações filantrópicas (que envolvem renúncia fiscal).

Os que advogam pelo pagamento recorrem à noção de justiça social. Embora a formação de médicos seja um investimento público (interessa à sociedade tê-los), é grande a apropriação privada que decorre do fato de a pessoa ter se graduado. Estudo de Marcelo Neri, da FGV, mostra que a diferença entre o salário do médico e o de alguém que não estudou chega a 1.503%.

A grande verdade é que, em vez de travar abertamente esse importante debate, nós o travestimos em picuinhas como as doações traídas.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça barra prédios em volta de parque

Decisão em primeira instância proíbe construção de condomínio em terreno próximo ao Alfredo Volpi, região do Morumbi

Construtoras terão ainda de replantar árvores retiradas da área para que as obras começassem

GIBA BERGAMIM JR.
DE SÃO PAULO

A Justiça proibiu a construção de prédios e condomínios residenciais no entorno do Parque Alfredo Volpi, na região do Morumbi, área nobre da zona oeste paulistana.

De acordo com decisão da juíza Simone Gomes Rodrigues Casoretti, da 9ª Vara da Fazenda Pública, as construtoras Cyrela, Adolfo Lindemberg e Circular do Bosque, que tinham um empreendimento previsto ali, estão impedidas de tocarem as obras.

A juíza também determinou que a prefeitura não emita alvarás de construção na área de 7.000 m² que envolve as ruas Albertina de Oliveira Godinho e Circular do Bosque e a avenida Engenheiro Oscar Americano. Cabe recurso.

A sentença saiu quase sete anos após a Sociedade Amigos da Cidade Jardim entrar com ação civil pública contra a prefeitura e as empreiteiras a fim de impedir a construção do condomínio residencial com casas de alto padrão em um prédio.

Por todo esse período, o início da construção vinha sendo impedido por decisões liminares (provisórias).

Na ação, a entidade civil diz que a construção de condomínios e prédios ali infringe leis ambientais e também desrespeita o processo de tombamento do parque Alfredo Volpi, que tramita desde 1992 no Conpresp (órgão mu-

nicipal do patrimônio histórico). Mesmo sem o desfecho do processo de tombamento, diz a juíza, enquanto ele estiver em análise, qualquer obra no local deve ser autorizada pelo órgão do patrimônio.

As construtoras afirmaram no processo que o empreendimento localiza-se fora da área do parque, portanto não estão sujeitos a restrições.

ZONEAMENTO

De acordo com a Sociedade Amigos da Cidade Jardim, em 2004, ainda na gestão Marta Suplicy (PT), uma lei municipal alterou o zoneamento da quadra delimitada pelas ruas citadas, que foi comprada pela Cyrela.

Até então, apenas residências podiam ser construídas ali. Com a nova lei, foram autorizadas construções de edifícios comerciais ou residenciais de até 25 metros de altura. Após a mudança, as construtoras tinham projetos para construir um condomínio de casas e um prédio de quatro andares, com dez unidades, área de lazer e imóvel exclusivo para zelador.

IMPACTO AMBIENTAL

A entidade de moradores diz que, além de não terem ocorrido audiências públicas anteriores à mudança, não houve estudo de impacto ambiental e de vizinhança.

“Estamos tentando segurar esse frenesi imobiliário em São Paulo, onde todos constroem sem critério”, disse a presidente da entidade civil, Caia Marrey.

A decisão da magistrada também determinou que uma área que teve suas árvores arrancadas para o início das obras seja reflorestada pelas construtoras.

24 ABR 2012



AÇÃO NA JUSTIÇA

Em 2005, a Sociedade Amigos da Cidade Jardim entrou com uma ação civil pública contra a prefeitura e empresas para impedir a construção de prédios e condomínios residenciais perto do parque Alfredo Volpi



ARGUMENTOS

A entidade diz a construção não pode ocorrer porque o parque está em processo de tombamento. Contesta ainda a alteração das regras de zoneamento da área, em 2004



SENTENÇA

Em fevereiro, a 9ª Vara da Fazenda Pública determinou que a prefeitura não conceda mais alvarás de construção e impede que as empresas Adolpho Lindemberg, Cyrela e Circular do Bosque construam na área

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

>OUTRO LADO<

CONTINUAÇÃO

24 ABR 2012

Construtoras dizem em processo que área não integra limites do parque

A Cyrela disse que não poderia comentar o caso ontem. A Folha enviou e-mail à Adolpho Lindemberg, mas não obteve retorno. A reportagem não conseguiu achar ninguém da Circular do Bosque.

No processo, a Cyrela argumentou que a área não integra o Parque Alfredo Volpi e localiza-se em outra quadra, separada por via pública.

A construtora afirmou que foram realizadas audiências públicas na Câmara para a mudança da lei e que a área não é declarada tombada.

A Adolpho Lindemberg alegou que é apenas a construtora da obra, "mera prestadora de serviços, por meio de contrato de empreitada".

Disse também que não é a proprietária do empreendimento nem do imóvel. Ressaltou que as árvores cortadas estavam fora da área do parque.

A Circular do Bosque disse que ocorreram audiências públicas e que o empreendimento "que, se harmoniza com o Parque Alfredo Volpi, está fora da área envoltória de bem tombado pelos órgãos de preservação ambiental".

A prefeitura, proibida de dar alvará das obras no terreno, informou que ainda há prazo para recorrer, já que a decisão foi publicada na semana passada.

No processo, disse que houve legalidade na autorização da retirada das árvores. Disse ainda que não "existe impedimento à aprovação do empreendimento, que se enquadra aos usos permitidos".

GAZETA DO POVO

SINTESES – QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA LIBERAÇÃO DO ABORTO DE ANENCÉFALOS PELO STF?

SANDRA FRANCO

**O “dia seguinte”
à decisão do STF**

24 ABR 2012

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que o aborto em caso de gravidez de feto anencéfalo (sem cérebro) não é crime. A decisão criará um efeito *erga omnes* — ou seja, favorecerá todas as mulheres, que agora não precisam mais de autorização judicial para interromper a gravidez após o diagnóstico de anencefalia.

Essa decisão criará um novo paradigma jurídico sobre o aborto de anencéfalos e também da saúde da mulher no Brasil. Agora, a gestante não precisará mais ficar na dependência de uma autorização judicial, que gera uma expectativa negativa e uma enorme pressão psicológica.

O entendimento do Supremo corrobora a Lei 9434/97, na qual está disposta que a vida cessa com a morte encefálica ou morte cerebral. Se não há vida no feto anencéfalo, sob o prisma jurídico, não há sentido em prolongar a gravidez e acarretar riscos e prejuízos psicológicos e à saúde da gestante. O avanço, portanto, estará na possibilidade de a mulher interromper a gravidez, diante do diagnóstico incontestante, sem que haja a intervenção do Estado.

O posicionamento do Supremo também favorece os profissionais da saúde, pois possibilita uma segurança jurídica para o exercício profissional. Sem receio de cometerem ilícito penal e ético, as equipes poderão auxiliar as mulheres grávidas de fetos anencéfalos que decidirem realizar a antecipação terapêutica do parto.

Em razão da sensibilidade provocada pelo tema, o Conselho Federal de Medicina (CFM) criou uma comissão com membros do próprio conselho, das sociedades médicas de Pediatria, Neurologia, Ginecologia e Obstetria, do Ministério da Saúde, e especialistas em ultrassonografia fetal para que haja segurança no diagnóstico e para que seja elaborado um protocolo para guiar o acompanhamento da gestante que decidir pela antecipação do parto.

O país apresenta um serviço precário para atendimento de gestantes. Há centros de excelência no atendimento público à gestante, mas poucos estabelecimentos efetivamente comprometidos com uma política de humanização do parto e com a oferta de um serviço de acompanhamento pré-natal. Por outro lado, a realidade precária da saúde não ofusca a magnitude da decisão do STF. É incontestável sua representatividade jurídica e social. Se a ADPF fosse julgada improcedente, perderiam as mulheres, os profissionais de saúde e a sociedade, inclusive os defensores da continuidade da gestação.

No país, segundo informações do Ministério da Saúde, há 65 hospitais já credenciados para a realização do aborto legal; as mesmas equipes poderão realizar a interrupção da gravidez em caso do aborto de anencéfalos. Da mesma forma, as mulheres que possuem planos de saúde também terão cobertura, como já ocorre nos abortos autorizados por lei, os quais se encontram no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Para que se possa garantir a dignidade da mulher, sua privacidade, sua saúde física e, em especial, seu direito à reprodução, será fundamental a criação de equipes multidisciplinares nos centros de saúde com o propósito de se acompanhar as mulheres e famílias envolvidas em um diagnóstico de feto anencéfalo e expostas à situação inesperada de se realizar a antecipação do parto. Nenhum dos ministros do STF deixou de imprimir em seu voto a gravidade do momento para a mulher: somente os familiares muito próximos e a equipe de saúde que acompanhar a gestante em sua decisão serão as testemunhas do sofrimento — que se passe por esse momento, então, com respeito e a dignidade merecidos e reconhecidos em nosso Direito.

Sandra Franco é presidente da Academia Brasileira de Direito Médico e da Saúde.

GAZETA DO POVO

LENISE GARCIA

24 ABR 2012

A morte do direito à vida

Poucos perceberam a gravidade da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) ao autorizar o aborto de crianças com anencefalia, com o argumento de que "o feto sem potencialidade de vida não pode ser tutelado pelo tipo penal que protege a vida". O ministro Marco Aurélio Mello, relator do processo, fez também a colocação de que o anencéfalo seria "natimorto", contradizendo-se logo a seguir ao afirmar que tem "possibilidade quase nula de sobreviver por mais de 24 horas". A ninguém ele explicou como pode um natimorto sobreviver.

Entre os que se deram conta da gravidade da situação está o ministro Peluso, que disse em seu voto que "este é o mais importante julgamento da história desta Corte. O que nela na verdade se tenta definir é o alcance constitucional do conceito de vida e sua tutela normativa". "A vida não é um conceito artificial criado (...) pela ciência jurídica. A vida, assim como a morte, são fenômenos pré-jurídicos, dos quais o Direito se apropria para determinados fins, mas que jamais, em nenhuma circunstância, podem regular, de maneira contraditória, a própria realidade fenomênica", acrescentou.

Ao descaracterizar a vida do anencéfalo como direito a ser protegido, o STF deu à luz uma estranha criatura, o "morto jurídico". Foram desvinculadas a "vida biológica" e a "vida jurídica", e assim a criança com anencefalia foi morta por decreto ainda no útero da mãe. Curiosa solução para que possa ser abortada sem aparente transgressão da lei, pois juridicamente já está morta, desde que o médico e a mãe assim decidam. Entretanto, preservou-se o direito das mães que queiram levar a gravidez até o fim. Que direitos terá essa criança, ao nascer? Será registrada como morta? E se perseverar em viver, mesmo que por alguns dias, terá direito à assistência? Segundo o ministro Marco Aurélio, "jamais se tornará uma pessoa", é um "não cidadão", juridicamente morto.

Uma vez aprovada a sentença de morte, ficou para o Conselho Federal de Medicina a impossível tarefa de decidir a quem deverá ser aplicada, ou seja, como diagnosticar, sem possibilidade de erro, a criança anencéfala. O diagnóstico intraútero é de acrania, acompanhado pelo prognóstico de anencefalia, pois o cérebro ainda está em formação e a sua lesão está em processo. Prever, aos três meses de gravidez, como será a deficiência ao nascer é similar a examinar uma criança de três anos e prever o seu peso e altura quando tiver nove. Seja qual for o tamanho da lesão, não pode ser argumento para se negar a vida de quem a possui.

Outro grave erro que perpassa os votos favoráveis à autorização do aborto é a substituição do julgamento moral feito com base em uma contraposição entre bem e mal — base de todo o ordenamento ético e jurídico — para outra, feita entre felicidade e sofrimento. Evidentemente, ninguém deseja o sofrimento *per se*. Entretanto, há inúmeras situações na vida humana em que ele é inevitável. Se o estar sofrendo autorizasse qualquer ação, estaríamos diante da derrocada da moral. Além do mais, é falso o alívio trazido pelo aborto, pois as mulheres que a ele recorrem terão de conviver com a lembrança do ato praticado, muito mais dura que a memória de um filho, mesmo deficiente, recebido com amor e doação de si.

Com o discurso da liberdade, a decisão do STF tem ares totalitários e abre perigosíssimos precedentes de violação do mais básico dos direitos humanos, o direito à vida.

Lenise Garcia é bióloga, professora da Universidade de Brasília (UnB) e presidente do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida — Brasil sem Aborto.

A farra das notas e das licitações na Câmara

Funcionários da Câmara de Curitiba, lotados na presidência, comandaram uma rede de empresas que prestou serviço de publicidade para a Casa. Eles assinavam recibos em nome de diferentes empresas subcontratadas pelas agências Visão Publicidade e Oficina da Notícia. Depoimentos também dão indícios de novas fraudes no Legislativo municipal. Ex-sócia de uma empresa que venceu licitação para prestação "de serviços de filmagens e fotografias" afirma nunca ter concorrido em licitações e garante nunca ter prestado serviços para a Câmara.

24 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Servidores assinavam recibos de empresas de publicidade

Dois funcionários ligados ao vereador João Cláudio Derosso receberam pagamentos em nome de fornecedores subcontratados por agências de propaganda

Karlos Kohlbach, Katia Brembatti, Gabriel Tabatchek e James Alberti

Dois funcionários da Câmara Municipal de Curitiba que trabalhavam para o vereador João Cláudio Derosso no gabinete da presidência comandaram uma rede de empresas que prestou serviço de publicidade para a Casa de forma ilegal. Documentos a que a reportagem da Gazeta do Povo e da RPC TV tiveram acesso mostram que o casal Antônio Carlos Massinhan e Francely Villagra assinou recibos em nome de cinco diferentes empresas subcontratadas pelas agências Visão Publicidade e Oficina da Notícia. As duas agências prestavam serviços de publicidade à Câmara. A Lei de Licitações não permite que servidores públicos participem, direta ou indiretamente, da execução de contratos com instituições públicas. A legislação veda até mesmo as subcontratações.

Ao todo, Massinhan e Francely assinaram recibos no valor de, pelo menos, R\$ 116 mil pelas empresas subcontratadas. Esse valor pode ser maior, uma vez que os documentos analisados pela reportagem se referem à execução de menos de 10% dos R\$ 34 milhões que a Câmara destinou à publicidade nos últimos cinco anos.

No período em que assinaram os recibos, o Massinhan e Francely trabalhavam para Derosso no gabinete da presidência. Os dois são funcionários municipais de carreira — ele cedido pela Urbs e ela pelo Ippuc à Câmara.

Empresas

Nos documentos a que a reportagem teve acesso, assinaturas de Massinhan e Francely aparecem em recibos de pagamento das empresas Real Time Produtora Ltda, RGM Produções e Eventos, Siroti Vídeo Produções S/C Ltda, Halama Produções Ltda e PhotoMacro Comércio de Máquinas e Equipamentos Fotográficos Ltda ME. A Real Time e a RGM pertencem à família Massinhan.

A Real Time foi aberta em maio de 2007 por Rodrigo e Gustavo, filhos de Massinhan e Francely. A empresa funciona na casa da família, em Pinhais. Já a RGM, que está

fechada, pertencia à Sueley Machado Villagra, mãe de Francely. No registro da empresa na Junta Comercial consta um endereço que não foi encontrado.

No endereço onde funcionava a Siroti, a reportagem encontrou Neide Moreira, que foi sócia do ex-marido Sinézio Carlos Siroti até 2007. As declarações dela levantam suspeitas sobre um possível direcionamento de licitação da Câmara para beneficiar a Real Time e sobre um suposto esquema de emissão de notas frias (leia mais na página ao lado).

A Gazeta do Povo e a RPC TV ainda estiveram na sede da Halama, que está fechada, e na loja da PhotoMacro. Ozeas Halama, da Halama Produções, e Altair Nienkotter, da PhotoMacro, disseram que não prestaram serviço diretamente para a Câmara e nunca tiveram contato com as agências Visão ou Oficina da Notícia.

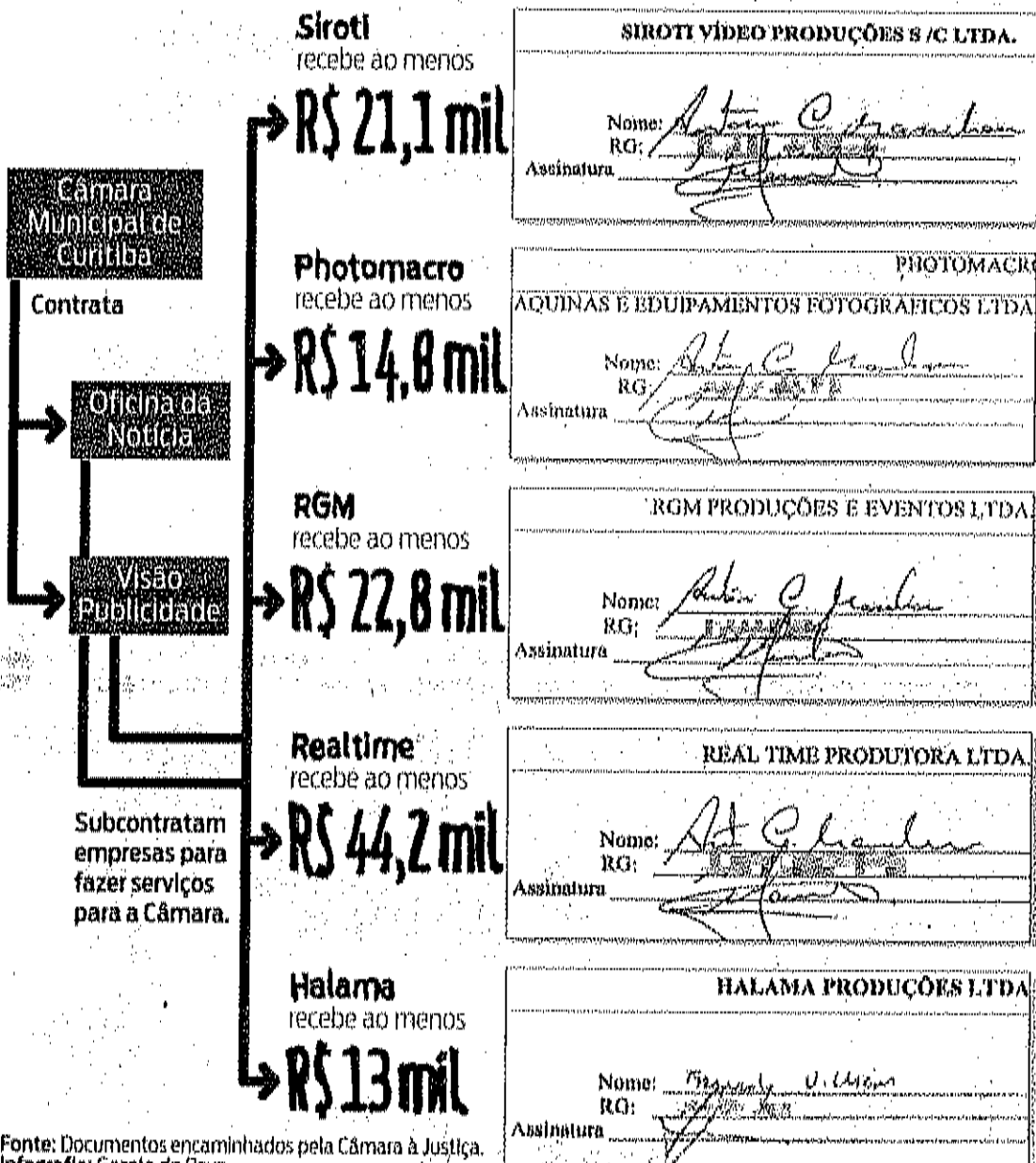
Eles declararam que prestavam serviço diretamente para Antônio Massinhan, para quem emitiam notas fiscais e de quem recebiam pagamento pelo serviço. Ozeas afirmou que autorizou Antônio Massinhan a buscar o pagamento. Já Altair disse desconhecer o fato.

GAZETA DO POVO

EM POUCAS MÃOS

CONTINUAÇÃO 24 ABR 2012

Antônio Carlos Massinhan e Francely Villagra trabalham na Câmara Municipal de Curitiba e assinam recibos de pagamento por empresas prestadoras de serviços de publicidade.



Fonte: Documentos encaminhados pela Câmara à Justiça.
Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

24 ABR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Mulher de Derosso subcontratou a própria empresa

A empresa Oficina da Notícia, que ganhou uma licitação para gerenciar R\$ 5,2 milhões de publicidade da Câmara de Vereadores de Curitiba, contratou a editora Túnel, que pertence aos próprios donos da agência, para prestar serviços ao Legislativo municipal. Assim como a Oficina da Notícia, a Túnel é de propriedade da jornalista Cláudia Queiroz, mulher do ex-presidente da Câmara vereador João Cláudio Derosso (PSDB), e do pai dela, Nelson Gonçalves dos Santos. As empresas funcionam no mesmo endereço: uma sala comercial que pertence a Derosso.

Levantamento feito pela reportagem da Gazeta do Povo e da RPCTV mostra que a Oficina da Notícia repassou, pelo menos, R\$ 5,8 mil para a Túnel. O montante pode ser maior, uma vez que os documentos a que a reportagem teve acesso correspondem a menos de 10% dos R\$ 34 milhões que foram gastos pela Câmara Municipal com publicidade de 2006 a 2011.

As notas fiscais emitidas pela Túnel informam que a publicidade da Câmara foi publicada no jornal Curitiba In English, feito pela própria editora. O fundador e diretor do jornal é Nelson Gonçalves dos Santos. A jornalista responsável é Cláudia Queiroz.

Contraponto

O advogado Marcello Lombardi, que representa a agência Oficina da Notícia, afirma que não existe problema na subcontratação. "Existe no Brasil uma dissociação da figura da pessoa jurídica e da pessoa física. Ou seja, a empresa Túnel não é a pessoa da senhora Cláudia ou do senhor Nelson. Ela é uma terceira pessoa. E nesse caso, a destinação da verba aconteceu justamente por ser único veículo direcionado ao público que fala inglês", disse. João Cláudio Derosso afirmou desconhecer a subcontratação da Túnel pela Oficina e que a mulher e o sogro eram donos também da editora.

Prestar serviço "por fofa" ao próprio órgão é ilegal

Ser servidor da Câmara e receber dinheiro público por meio de uma empresa para prestar serviços para a própria instituição é ilegal. Quem explica é o doutor em Direito do Estado pela UPPR, Fernando Vernalha Guimarães. A Lei de Licitações proíbe que funcionários da instituição pública que promove a licitação participem, direta ou indiretamente, da execução do trabalho. Ele acrescenta que a vedação descrita no artigo 9.º da Lei de Licitações (n.º 8.666/93) inclui também as subcontratações feitas a partir de uma licitação. "É uma ofensa à lei e a ao princípio constitucional da moralidade", resume.

Vernalha destaca que o responsável pela contratação do funcionário que agiu ilegalmente só será penalizado se ficar provado que teve envolvimento direto com a ilicitude. "Se houver indícios da participação desse vereador, ele poderá ser responsabilizado", comenta. Comprovadas as ilegalidades, os acusados podem responder ações administrativas, cíveis e criminais.

Informações públicas

A falta de transparência nos contratos de publicidade da Câmara também é criticada. "Os documentos do processo de licitação e da execução do contrato deveriam ser públicos. Se houve resistência do administrador público em entregar essa documentação, então é uma infração ao princípio da publicidade", afirma Vernalha. Para ele, é imprescindível que a população possa monitorar os gastos públicos.

CONTINUA

24 ABR 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

Funcionária diz que recebia pagamentos por camaradagem

Uma das responsáveis por assinar recibos de pagamento de empresas que foram subcontratadas para prestar serviços de publicidade à Câmara Municipal de Curitiba, Francely Villagra admitiu que ela e o marido, Antônio Carlos Massinhan, assinavam recibos para outras empresas e pegavam o pagamento para elas. Segundo Francely, isso era feito por uma questão de camaradagem. "Como eu la perto [do local onde buscava os pagamentos] às vezes ele [o dono da empresa] dizia para eu pegar [o pagamento]. Tipo assim, uma gentileza. Uma camaradagem", disse Francely, que falou em nome dela e do marido, o qual não conversou com a reportagem por estar com problemas de saúde.

Sobre o trabalho na Câmara, Francely confirmou que trabalhou na presidência da Câmara Municipal. De acordo com a servidora, atualmente ela está lotada no gabinete do vereador João Cláudio Derosso (PSDB), ex-presidente da Casa. "Trabalhei na presidência e agora estou no gabinete de-

le [do Derosso]. Trabalhava fazendo os discursos dele".

A informação, no entanto, foi negada pelo ex-presidente da Casa. "A Francely não está no meu gabinete. Ela e o marido estão na Câmara desde 2009, na presidência da Câmara", afirmou Derosso. A reportagem solicitou à Câmara informações sobre a lotação de Francely e Massinhan, mas até o fechamento desta edição a solicitação não havia sido atendida. Derosso disse que desconhecia o fato. Declarou apenas que sabia que o filho do casal Rodrigo Massinhan era dono de uma empresa de vídeo.

Agências

O advogado Marcello Lombardi, que representa a agência Oficina de Notícia, disse que não é função da empresa fiscalizar a destinação da verba após o pagamento ser feito. "Para a Oficina da Notícia o cumprimento do objeto [do contrato] é entrega do serviço", disse. Para Lombardi, essa fiscalização caberia à Câmara de Curitiba. A reportagem procurou o empresário Adalberto Gelbecke, dono da agência Visão Publicidade. Ele disse que preferia não se manifestar sobre o assunto.

24 ABR 2012

GAZETA DO POVO

ESFORÇO

TJ faz mutirão para julgar homicídios dolosos no Paraná

Um mutirão para o julgamento de homicídios dolosos (com intenção de matar) será realizado pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) nesta semana. A ação engloba casos destinados ao Tribunal do Júri, ou seja, julgamentos com júri popular. De acordo com o TJ-PR, 200 julgamentos devem ocorrer em todo o estado até sexta-feira. Em Curitiba, aproximadamente 20 julgamentos devem ocorrer no Tribunal do Júri e em salas do TJ-PR. Os casos julgados foram distribuídos até 31 de dezembro de 2007. De acordo com o TJ-PR, a ação desta semana tem como objetivos dar uma resposta aos familiares das vítimas e aos acusados e também reduzir a criminalidade. O mutirão faz parte do cumprimento da Meta 4 estabelecida na Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp). A meta determina que processos judiciais antigos sejam identificados e haja esforço para o julgamento.

GAZETA DO POVO

Quatro presos morrem em celas na RMC

Quatro detentos morreram em penitenciárias da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) no fim de semana. Os crimes teriam relação com o tráfico de drogas, segundo a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Três suspeitos foram presos.

Eberton Bales Bueno, Lucas F. da Costa e Sidney de Souza foram autuados em flagrante pelo delegado de polícia de Piraquara Amadeu Trevisan. Eles seriam os responsáveis pelas mortes de Adelsio P. Alves, Marco F. de Jesus e Luiz Carlos de Paula. "Trata-se de desentendimento entre grupos rivais que têm possivelmente o tráfico de drogas como motivo do desacerto", declarou o delegado.

Os três presos morreram em brigas nas celas da Penitenciária Estadual de Piraquara I e da Penitenciária Estadual de Piraquara II. Eles estavam em galerias separadas, cada um com mais cinco detentos em cada cela. Nenhum agente ficou ferido. Na Penitenciária Central do Estado, o detento Marcos Antônio Vieira foi encontrado enforcado.

A Comissão de Direitos Humanos da OAB-PR foi até as penitenciárias para analisar o caso. "Foi aberto inquérito, as autoridades foram comunicadas, os corpos foram mandados para o IML, as famílias foram avisadas e nos passaram cópia dos depoimentos", disse a vice-presidente da Comissão, Isabel Kugler Mendes;

COTAS

STF julgará legalidade da reserva de vagas para negros em universidades

Recém-empossado no cargo, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, afirmou que o primeiro julgamento de sua gestão vai decidir sobre a constitucionalidade da política de cotas em instituições de ensino no Brasil, contestadas em três ações que tramitam no STF. A pauta da próxima quarta-feira prevê o julgamento da ação protocolada pelo DEM contra o sistema de cotas da Universidade de Brasília e do recurso que questiona a política adotada pela Universidade do Rio Grande do Sul, que combina dois critérios para a seleção: a origem de escola pública e a "raça". Os dois processos são de relatoria do ministro Ricardo Lewandowski. Outra ação que deve ser analisada na próxima semana é a que contesta o sistema de reserva de bolsas de estudo para negros, indígenas, pessoas com deficiência e alunos da rede pública implementado pelo Programa Universidade para Todos (ProUni), do governo federal.

24 ABR 2012

ENTRELINHAS

Coleta de óleo

O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) coleta óleo de cozinha usado e o envia à Cooperativa de Reciclagem Catamare, para a produção de biodiesel. Basta armazená-lo em garrafas pet e descartá-lo em uma das bombas coletoras, na garagem do edifício da Rua Vicente Machado, 400, em Curitiba. O óleo despejado no ralo ou junto com o lixo doméstico entope as redes de esgoto, aumentando os custos de tratamento.

» CÓDIGO PENAL

Enriquecer de maneira ilegal pode dar cadeia

A comissão de juristas do Senado que discute mudanças ao Código Penal aprovou ontem uma proposta que cria o crime de enriquecimento ilícito. Pelo texto, servidores públicos e agentes políticos que não conseguirem comprovar a origem de determinado bem ou valor poderão ser presos por até cinco anos.

Pelo código atual, de 1940, não existe tal tipificação penal. Os integrantes decidiram que o novo crime valeria para quem não comprovasse a origem de bens móveis (carros, títulos, etc) ou imóveis (terrenos, apartamentos, etc). A comissão estipulou a pena de um a cinco anos de prisão, além de a possibilidade do Estado ficar com o produto de origem ilícita.

O enquadramento de uma pessoa por enriquecimento ilícito, contudo, se dará de forma subsidiária. Isso significa que alguém só responderá na Justiça se a Polícia e o Ministério Público não conseguirem processá-lo por outro crime, como corrupção ou peculato (o desvio de dinheiro público), delitos cujas penas são mais elevadas.

"O enriquecimento ilícito nada mais é do que a consequência de um crime praticado anteriormente por um funcionário público", afirmou Juliana Belloque, defensora pública e uma das integrantes da comissão. "Ele acaba sendo um clamor da sociedade porque facilita bastante a apuração de um delito e a identificação de um crimel", disse.

O advogado Nabor Bulhões, que também integra o grupo, foi frontalmente contrário ao novo tipo penal. Para Bulhões, a proposta é inconstitucional porque inverte o ônus da prova, ao obrigar o acusado a comprovar que os bens que adquiriu ou ganhou tiveram lastro financeiro. Ele diz que já há leis para criminalizar condutas típicas do enriquecimento ilícito, além da Lei de Improbidade Administrativa.

Para o relator da comissão, o procurador regional da República Luiz Carlos Gonçalves, a proposta é um "momento histórico" na luta contra a corrupção no país.

Corrupção

O colegiado decidiu juntar em um só os crimes de corrupção ativa e o de passiva. Foram também alterados os prazos para os crimes de peculato e corrupção: de 2 a 12 anos de prisão para 3 a 8 anos.

A comissão argumenta que a mudança dará mais efetividade às punições, já que os juízes costumam fixar o período de prisão com base na pena mínima, e raramente alguém chega ao teto da pena.

A comissão deve apresentar até maio um texto final ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), que decidirá se apresenta um único projeto ou se inclui as propostas a projetos já em tramitação na Casa.

"Criminalizamos a conduta do funcionário público que enriquece sem que saiba como. Aquele que entra pobre e sai rico."

Do relator da reforma do Código Penal, Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, sobre a criminalização da corrupção entre servidores, que passarão a se sujeitar a penas de até cinco anos de prisão. Da comissão que propõe a reforma faz parte também o jurista paraense René Dotti.

24 ABR 2012

GAZETA DO POVO

Cachoeira, CPMI e protestos

A corrupção é um mal que se enraizou na vida pública e cuja extirpação vai depender em muito da postura da sociedade

As para lá de suspeitas relações de Carlinhos Cachoeira, um dos chefes do jogo ilegal no Brasil, em diferentes esferas do poder público, prenunciam um clima quente para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a ser instaurada nesta semana. Tal e qual o ditado "quanto mais mexe mais fede", os negócios mal-explicados de Cachoeira parecem ganhar novos contornos a cada dia, com desdobramentos e envolvidos em Brasília e também pelos estados. No Paraná, segundo reportagens publicadas pela *Gazeta do Povo*, os tentáculos do grupo tinham como mira a exploração dos serviços de loteria eletrônica, através de uma empresa ligada ao contraventor. A atividade só não prosperou em consequência da revogação, em 2004, durante o primeiro governo Requião, da resolução que autorizava a prática de jogos eletrônicos no estado.

Pivô da CPMI que está prestes a ser aberta, Cachoeira teria muito a contar sobre o *modus operandi* dos acertos de bastidores com políticos, empresários e governantes. Ações espúrias com objetivo de se locupletar à custa do dinheiro público. Na teia de interesses do empresário e seu grupo aparecem enredadas figuras públicas, como o senador Demóstenes Torres (DEM-GO), tido e havido, até ser flagrado com conversas comprometedoras, como um dos bastiões da moralidade no Congresso. A questão que se coloca é sobre o rumo que a CPMI tomará no Congresso, diante dos interesses contraditórios que envolvem governo e oposição. O fundamental é que os trabalhos fiquem acima dos interesses partidários, sob pena de comprometer o seu resultado.

Outro braço de atuação do contraventor pode estar ligado à empreiteira Delta, que também deverá ser alvo das investigações da CPMI, em razão das suspeitas de irregularidades em contratos de várias obras públicas. Para se ter uma ideia da influência da Delta, com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), a empresa mantém 99 contratos que juntos somam R\$ 2,5 bilhões. A reforma do estádio do Maracanã também vinha sendo tocado pela empreiteira, que, no fim de semana, anunciou a sua retirada do consórcio.

A desenvoltura da atuação de Cachoeira mostra a premência de uma higienização nas relações com o poder público, como forma de coibir os ilícitos que ocorrem com preocupante frequência. A corrupção é um mal que se enraizou na vida pública brasileira e cuja extirpação vai depender em muito da postura da sociedade.

Manifestações como as ocorridas no último sábado em Curitiba e em outras cidades em defesa da ética e da transparência na política sinalizam de forma saudável para uma conscientização maior dos cidadãos para a necessidade de mudanças. Na passeata de protesto sugestivamente denominada de Dia do Basta, os manifestantes reivindicaram medidas contra a impunidade. O fim do foro privilegiado para políticos, a caracterização da corrupção como crime hediondo, a implantação do voto distrital e a ampliação dos mecanismos de fiscalização foram algumas das propostas defendidas pelos participantes. Ainda que pontuais essas manifestações são importantes por sinalizar um indicativo de mudança no comportamento dos brasileiros, cada vez mais dispostos a extravasar a indignação contra os malfeitos cometidos pelos homens públicos.

24 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Médico consulta ministro do STF e acelera aborto de anencéfalo

Por e-mail, Marco Aurélio Mello disse que, apesar de decisão ainda não ter sido publicada, o aborto nesse caso não é crime

A pernambucana F., de 30 anos, grávida de 4 meses de um feto anencéfalo, foi internada ontem de manhã em uma maternidade de Recife para realizar um aborto. A internação ocorreu após o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello responder ao e-mail de um médico, esclarecendo que a decisão da "expressiva maioria" era a de que a interrupção da gravidez nesse caso não é crime e o hospital poderia realizar o procedimento.

Em 13 de abril, o hospital se recusou a realizar o aborto na paciente sob a justificativa de que a decisão do STF sobre o tema - que saiu no dia 12, depois de dois dias de julgamento e oito anos de discussões - ainda não havia sido publicada no *Diário Oficial da União* e, portanto, não estaria em vigor.

Diante disso, F. ficou sem alternativa e teve de recorrer à Justiça para pedir autorização para fazer o aborto legalmente, conforme revelou o *Estado* na semana passada.

O caso chegou na sexta-feira à 3.^a Vara do Tribunal do Júri da Capital e ontem à tarde o juiz Pedro Odilon de Alencar deferiu o pedido da gestante, autorizando a realização do aborto.

Resposta. Segundo o médico Olímpio Barbosa de Moraes Filho, que acompanha a gestante, o ministro Marco Aurélio soube do caso de F. por meio de um e-mail do médico Thomaz Gollop, que citava o caso da paciente e perguntava sobre a validade da decisão do Supremo antes da publicação no *Diário Oficial*.

● No País

Em 2008, último ano com informações disponíveis, 278 bebês nasceram com anencefalia no Brasil - e morreram na mesma data. Desde o dia 12, pelo menos três casos foram registrados.

O ministro respondeu rapidamente e o e-mail foi encaminhado para Moraes. O departamento jurídico do hospital e representantes da OAB de Pernambuco avaliaram a resposta e entenderam que o hospital não cometeria irregularidade em internar a paciente para fazer o aborto antes de o juiz se manifestar.

"Pela resposta do e-mail, o jurídico entendeu que o Supremo julgou uma ação e que a decisão é de notório conhecimento público, se tornou vinculante e, por isso, o hospital não teria motivos para prorrogar o sofrimento dessa mãe", afirmou o médico.

Moraes disse que assim que chegou a resposta do ministro, ainda no domingo à noite, ele ligou para a paciente com a notícia. "Avisel que o hospital faria o procedimento e ela poderia ser internada hoje (ontem) de manhã", afirmou.

F. deu entrada ontem pela manhã no hospital - que é referência em casos de aborto legal - e já recebeu a medicação necessária para a realização do abortamento. A mulher poderá ir para casa no dia seguinte ao procedimento.

Parte da ata da decisão do STF foi publicada no *Diário Oficial* na semana passada. A decisão final deverá ser publicada ainda nesta semana.

24 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Comissão quer transformar enriquecimento ilícito em crime

A comissão de juristas do Senado que discute mudanças no Código Penal aprovou ontem uma proposta que cria o crime de enriquecimento ilícito. Pelo texto, servidores públicos e agentes políticos que não conseguirem comprovar a origem de determinado bem ou valor poderão ser presos por até cinco anos.

A sugestão ocorre no momento em que o Congresso instala uma CPI para investigar as atividades do contraventor Carlinhos Cachoeira.

No código atual, de 1940, não existe tal tipificação penal. Os integrantes decidiram que o novo crime deve valer para quem não comprovar a origem de bens móveis (carros, títulos, etc.) ou imóveis (terrenos, apartamentos, etc.). A comissão estipulou a pena de um a cinco anos de prisão e a possibilidade de o Estado ficar com o produto de origem ilícita.

O enquadramento de uma pessoa por enriquecimento ilícito, contudo, se dará de forma subsidiária. Isso significa que alguém só responderá na Justiça se a Polícia e o Ministério Público não conseguirem processá-lo por outro crime, como corrupção ou peculato (o desvio de dinheiro público), delitos cujas penas são mais elevadas.

"O enriquecimento ilícito nada mais é do que a consequência de um crime praticado anteriormente por um funcionário público", afirmou a defensora pública do Estado de São Paulo Juliana Belloque, uma das integrantes da comissão. "Ele acaba sendo um clamor da sociedade porque facilita bastante a apuração de um delito e a identificação de um crime", completou.

Outro integrante da comis-

são, o advogado Nabor Bulhões, foi frontalmente contrário à alteração, que considera inconstitucional porque inverte o ônus da prova, ao obrigar o acusado a comprovar que os bens que possui tiveram lastro financeiro. O advogado pondera que o País já conta com uma série de leis para criminalizar o enriquecimento ilícito.

O relator da comissão, procurador regional da República Luiz Carlos Gonçalves, considera a proposta um "momento histórico" na luta contra a corrupção. "Criminalizamos a conduta do funcionário que enriquece sem que se saiba como", afirmou.

Foram também alteradas as penas para crimes de peculato e corrupção: de 2 a 12 anos de prisão para 3 a 8. A comissão argumenta que o juiz fixa o período de prisão com base na pena mínima - que foi elevada em um ano -, e raramente chega ao teto da pena. A comissão deve apresentar um texto final à Presidência do Senado até maio.

24 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO Menina de 6 meses sofre abuso e morre

Bebê agonizou por 48h antes de morrer, em Goiás. Pai está preso por homicídio e mãe foi acusada de omissão

Uma menina de seis meses sofreu violência sexual e maus-tratos por 48 horas antes de morrer, em Santo Antônio do Descoberto (GO), segundo laudo preliminar do Instituto Médico-Legal (IML). O pai da criança, Hélio Correia Lima, de 29 anos, está preso como autor da violência. A mãe, Tamires dos Santos Barbosa Nascimento, de 19, também está detida, acusada de omissão.

Tamires disse ao Estado que, embora tenha testemunhado maus-tratos e abusos sexuais desde que a menina tinha dois meses, era impedida de denunciar porque era espancada e vivia sob ameaça de morte. "Não tive como evitar essa tragédia. Graças a Deus, me livrei desse monstro (Lima). Só lamento que minha filha morreu."

O crime revoltou a população da cidade, na região do entorno de Brasília. Os moradores tentaram tirar o acusado da cela para linchá-lo.

Lima negou o crime e disse que a criança se machucou ao cair do carrinho. Ele foi autuado em flagrante por homicídio qualificado, estupro de incapaz e maus-tratos. A pena pode chegar a 40 anos. Também presa, a mãe responderá por omissão criminosa.

Tamires contou que, na sexta-feira, saiu para comprar fraldas e deixou a menina com o pai, em um sofá. Ao voltar, viu a criança ferida e o sofá rasgado. A polícia depois encontrou um acolchoado e um lençol com marcas de sangue e sêmen.

A mulher disse que o marido a impediu de buscar ajuda. Depois de agonizar por dois dias, a menina foi levada ao Hospital Municipal de Santo Antônio, mas chegou morta.

24 ABR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Desembargador recebe cidadania honorária

A Câmara Municipal concede, nesta quinta-feira (26), o título de cidadão honorário ao desembargador Celso Rotoli de Macedo, natural de Antonina, litoral do estado. A solenidade ocorre às 20h, no plenário do Legislativo. Nascido em 1941, ele se formou em Direito na capital em 1966 e, três anos depois, ingressou na magistratura, passando por diversas cidades paranaenses. Já em Curitiba, atuou no Juizado de Menores Infratores, no Juizado Especial de Pequenas Causas, no Tribunal de Alcaldade, e, em 2002, foi promovido ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Nas duas últimas Casas ocupou a presidência e, em 2010, assumiu interinamente o governo estadual, por dez dias. O desembargador possui os títulos de cidadão benemérito de Antonina (2009), cidadão honorário da Lapa e de Foz do Iguaçu (2010) e cidadão benemérito do Paraná (2011). Também recebeu a comenda Grã Cruz - Ordem das Cataratas, em 2010. Casado, tem três filhos. Atuou, ainda, como professor de direito processual penal na Escola da Magistratura do Paraná. A homenagem será realizada por meio de projeto de lei apresentado pelo vereador Tito Zeglin (PDT).

O título de cidadão honorário é uma das homenagens concedidas pela Câmara Municipal, assim como o vulto emérito e os prêmios Cidade de Curitiba, Consagração Pública, Mérito Policial e Mérito Esportivo. A iniciativa pretende reconhecer o trabalho de personalidades nascidas fora de Curitiba em diversas áreas, para o engrandecimento da cidade. As homenagens prestadas pelo Legislativo Municipal resultam de proposições dos vereadores, aprovadas em plenário.

24 ABR 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conferência Estadual será registrada por adolescentes

A VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontece nos dias 07, 08 e 09 de maio, em Curitiba, será registrada em vídeo, fotografias e textos por adolescentes. Eles serão responsáveis pela atualização de um site e a elaboração do jornal mural sobre o encontro.

De acordo com os organizadores, o objetivo do programa é oferecer uma perspectiva da conferência a partir do olhar daqueles que irão diretamente impactados pelas decisões tomadas. A tarefa se constitui em mostrar o universo do encontro e a articulação entre o poder público e a sociedade para o desenvolvimento de políticas em favor da criança e do adolescente no Paraná.

A iniciativa é do Conselho Esta-

dual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca) e da Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência (Ciranda). Um edital de convocação foi lançado para que os interessados possam se inscrever para a atividade. A conferência é realizada em conjunto com a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Seds).

Podem participar da atividade os adolescentes com idade entre 12 e 17 anos, que residam no Paraná e que não sejam delegados da etapa estadual da conferência. A inscrição deve ser feita até o dia 25 de abril, por meio do link goo.gl/XcX65. Não é preciso ter conhecimento em tecnologias de informação e comunicação.

Os adolescentes selecionados pela comissão organizadora recebe-

rão um treinamento prévio focado em jornal mural, fotografia, vídeo e internet. O resultado da seleção será publicado no site do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca) www.cedca.pr.gov.br, no dia 27 de abril.

A cobertura educacional é uma ação prevista no Plano de Comunicação da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, marcada para 11 a 14 de julho, em Brasília. O evento é responsabilidade dos Conselhos Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Auçuba - Comunicação e Educação, em parceria com a Rede ANDI Brasil, Blog Juventude Conectada aos Direitos e Agência Jovem de Notícias.

Curso de Direito de Francisco Beltrão recebe Selo OAB

O curso de Direito oferecido pelo campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) recebeu o Selo OAB Recomenda, gestão 2007-2012, criado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para indicar as melhores graduações da área no Brasil.

Dos 1.219 cursos de Direito existentes no país, o selo foi concedido a apenas 90 deles, correspondendo a 7,4% do total de cursos ofertados.

No Paraná, além da Unioeste/Campus de Francisco Beltrão, receberam o selo os cursos das Universidades Estaduais de Londrina (UEL), de Maringá (UEM), de Ponta Grossa (UEPG), e da Faculdade de Direito do Norte Pio-

neiro, em Jacarezinho, integrante da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

Para a coordenadora do curso de Francisco Beltrão, professora Andréa Benedetti, indicações como essa sempre trazem alegria e novo ânimo aos professores. "A recomendação feita pela OAB coroa o trabalho que vem sendo realizado desde a instalação do curso, em 2003", destaca.

Para receber a homenagem, estiveram presentes, no último dia 19, na sede do Conselho Federal da OAB, em Brasília, a coordenadora do curso de Direito, Andréa Regina de Moraes Benedetti, a professora do curso Marta Botti Capellari e o vice-reitor Carlos Aberto Piacenti.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Benefício restrito a cúpula coloca TJ-SP em crise

24 ABR 2012

A raiz da crise sem precedentes que assola o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) está em um documento de 300 páginas que relata casos de magistrados que, de 2008 a 2010, solicitaram dinheiro à corte - geralmente pequenos valores -, mas taxativamente não foram atendidos pela Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças nem pela presidência do tribunal.

O argumento para a rejeição aos pedidos de pagamentos antecipados de créditos devidos era, reiteradamente, "limitação orçamentária". Agora se sabe que, no mesmo tempo em que vetaram a liberação de valores reduzidos a seus pares, desembargadores da cúpula do TJ foram contemplados em suas próprias gestões com contracheques milionários. Dos cinco desembargadores sob suspeita, três integravam a Comissão de Orçamento: Alceu Penteadó Navarro, Fábio Monteiro Gouvêa e Tarcísio Ferreira Vianna Cotrim. Naquele período, a presidência do TJ foi exercida por Roberto Antonio Vallim Bellocchi (2008-2009) e Antonio Carlos Vianna Santos (2010).

Os cinco desembargadores são alvo de investigação no Órgão Especial do TJ porque receberam grandes somas e atropelaram a extensa fila de espera que aflige centenas de juízes. Os dois ex-presidentes lideram a lista: Bellocchi recebeu R\$ 1,44 milhão e Vianna, R\$ 1,26 milhão. Gouvêa, Cotrim e Navarro receberam de R\$ 630 mil a R\$ 713 mil cada. Juntos, os cinco magistrados receberam do TJ R\$ 4,7 milhões a título de pagamentos antecipados. A revolta da toga está na forma como os pagamentos foram feitos em favor de uns poucos magistrados. Um rol de 17 casos ilustra esse capítulo crucial da crise.

O juiz Paulo Dirceu Rossetti protocolou requerimento em 16 de junho de 2009, pelo qual solicitou pagamento antecipado de seu saldo remanescente para fazer frente a despesas familiares.

PEDRO WASHINGTON

JUSTIÇA...

O STF que, por conta de atraso em julgamentos como o mensalão e discussões escancaradas entre seus ministros Joaquim Barbosa e Cezar Peluso, anda perdendo a respeitabilidade que sempre usufruiu, vive outros problemas.

...INJUSTA

Barbosa reuniu-se com Lewandowski para dirimir dúvidas e ajudá-lo a apressar seu relatório sobre o mensalão, sem o qual não haverá julgamento. Mesmo que este consiga entregá-lo até fim de junho, em função do recesso, que deveria se chamar excesso, de férias, só começará em agosto. Alá mais um problema: Cezar Peluso, aposenta-se em setembro. Ayres Brito em seguida. Conveniente para o governo que certamente vai atrasar a indicação de novos ministros.

PENALIDADES NULAS

Mais um detalhe: com a justiça lenta que se tem por aqui quando se trata de crimes do colarinho branco, caso do mensalão, mesmo que condenados e punidos com a pena mínima, cinco dos sete crimes estarão prescritos. Se a pena for maior, prescreverá em 2015, na maioria dos casos.

24 ABR 2012

JORNAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

MP cobra devolução de salários de vereadores

O Ministério Público notificou ontem um grupo de 33 vereadores de Curitiba, cobrando a devolução de R\$ 80 mil de cada um deles por conta de reajuste salarial dos parlamentares aprovados pela Câmara Municipal no período de 2002 a 2004. O MP quer que os vereadores assinem um termo de ajustamento de conduta se comprometendo a devolver o dinheiro aos cofres públicos, evitando assim que a decisão tenha que ser tomada por medida judicial.

Na época, os parlamentares aprovaram o reajuste tendo como base os salários dos deputados estaduais. A Constituição prevê que os vereadores podem receber até 75% do que ganham os deputados da Assembleia, o que representaria hoje cerca de R\$ 15 mil mensais. Esse limite, porém, representa um teto máximo, ou seja, não há obrigatoriedade de que esses índices sejam seguidos pelos vereadores.

Além disso, o Tribunal de Contas do Estado já definiu, que a remuneração dos vereadores dos 399 municípios paranaenses não pode ser fixada em percentual sobre o que recebem os deputados estaduais,

Segundo o TCE, a Lei Federal nº. 15.433/07, que faculta às Assembleias Legislativas usar o subsídio de deputado federal como parâmetro do teto salarial, não se aplicaria às Câmaras de Vereadores. Ao responder Consulta da Câmara de Maringá (Região Norte), o Pleno do TCE afirmou ser competência dos vereadores estipular o valor a ser recebido em cada mandato. "O ato fixador dos subsídios deve ser aprovado e publicado na legislatura anterior e antes das eleições", orienta o conselheiro Artagão de Mattos Leão, em trecho da decisão que julgou a matéria. Segundo dados do TCE, dos 399 câmaras municipais paranaenses, 275 concederam reajustes salariais a seus vereadores em 2011, boa parte deles acima dos índices de inflação do período.

Direitos humanos já!

O brutal assassinato do jornalista Tim Lopes completa dez anos agora em junho. Já faz uma década dessa terrível morte provocada pelo Comando Vermelho. O que se percebe é que, ao longo desse período, a violência permanece fazendo novas e inúmeras vítimas. O Brasil, que mudou muito nos últimos anos, precisa dar um basta a essa situação de medo. O sempre proclamado país do futuro tem de ser, de fato, o país do presente. Um presente em que a justiça realmente prevaleça, dando um fim a tanta impunidade.

Em maio, a comissão de 16 juristas que analisa a revisão do Código Penal, instituída pelo Senado no final de 2011, apresenta um anteprojeto que visa ajustar essa legislação aos novos tempos. Trata-se de uma importante iniciativa, já que a sociedade brasileira tem o direito de viver em harmonia, paz e fraternidade, o que não tem acontecido atualmente.

O Código Penal em vigor é de 1940. Ele está bastante defasado em relação à caótica situação de violência que, infelizmente, vivenciamos no nosso dia a dia. Por isso, é preciso corrigir as distorções existentes na legislação urgentemente.

Como mãe, que tive o meu filho Ives Ota covardemente assassinado aos oito anos, sei o que significa a dor da perda e a sensação de desamparo ocasionados pela violência. Assim como eu, milhares de outras vítimas, famílias, ONGs e movimentos de paz têm se dedicado a lutar por justiça e contra toda forma de impunidade.

Daf a importância de acompanhar de perto os trabalhos desenvolvidos pela comissão que avalia o Código Penal. Na condição de presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Vítimas de Violência, tenho participado das reuniões periódicas

realizadas pelos juristas. Nessas ocasiões, procuro levar as sugestões passadas a mim pelas mais diversas pessoas e instituições.

Uma das propostas que defendo, e que está em avaliação pela comissão, é o aumento da pena máxima de 30 para 40 anos. Se tomarmos como exemplo um homicídio, em que o juiz aplica pena de seis anos; na prática, o criminoso ficará somente um ano na cadeia, já que ele conta com o benefício da progressão penal, que é o direito pelo qual o condenado pode diminuir o tempo e alterar o regime de reclusão imposto.

Da mesma forma precisamos assegurar a elevação da pena mínima ao menos para dez anos. Em 1940, quando o Código Penal foi criado, o limite mínimo era de seis anos, o que faz sentido se pensarmos que naquela época a expectativa de vida do brasileiro era de 45,5 anos. Agora, face aos novos tempos e ao fato de que vivemos mais, faz-se coerente acrescer período mais longo a esse tipo de reclusão, até porque um ato violento "leve", muitas vezes é tão cruel que pode ser considerado um crime hediondo. Temos de adequar essa situação urgentemente, pois crimes contra o meio ambiente, por exemplo, já contam com penas maiores.

Outra questão que merece atenção é a necessidade de se estabelecer critérios mais rigorosos para a concessão de benefícios como o indulto de Natal, a saída temporária da prisão e até mesmo a liberdade condicional. Para tanto, proponho a volta do exame criminológico para se dispor de um diagnóstico efetivo do preso, que demonstre se ele reúne condições seguras para usufruir desses direitos. Dessa maneira, a sociedade estará protegida de eventuais criminosos que não tenham comportamento compatível à obtenção desses benefícios.

Somente com a mobilização e o apoio maciço da sociedade é que conseguiremos garantir justiça a quem realmente precisa de justiça. É importante que se diga que nós, vítimas de violência, não queremos vingança pelo ocorrido conosco. O que queremos é, isso sim, justiça, paz e direitos humanos já, e que sirvam para todos. Essa é a nossa luta, esse é o nosso objetivo.

Cello Pezza é escritor e autor de diversos livros, entre eles: *As Sete Portas*, *Arlane*, e o seu mais recente *A Palavra Perdida*. Saiba mais em www.cellopezza.com

24 ABR 2012

JORNAL DO ESTADO

“PANOS QUENTES”

STF se reúne para reduzir tensão

Preocupado com o clima de insegurança jurídica causado pela briga pública entre dois ministros, o novo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ayres Britto, convocou reunião interna, a ser realizada hoje destinada a conter a crise e preparar a Corte para os julgamentos históricos previstos para este ano. Entre esses julgamentos está o processo do mensalão, em tramitação desde 2005, e o que contesta as cotas raciais das universidades, marcado para começar amanhã.

“O STF tem o dever de conferir segurança jurídica ao País, pois quando isso não ocorre, a República e a democracia ficam ameaçadas”, afirmou o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante. A preocupação atinge diversos operadores do direito. “Que a pacificação chegue rápido porque tempos duros pela frente se aproximam”, acrescentou o presidente da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra. “A quem a sociedade vai recorrer se o STF é sua última instância?”, indagou.

Acusado de “inseguro” e de ter “temperamento difícil” pelo ministro Cezar Peluso, em entrevista ao site Consultor Jurídico, o ministro Joaquim Barbosa, relator do mensalão, retrucou em tom áspero. Em entrevista ao jornal O Globo, ele chamou o colega de “ridículo”, “brega”, “corporativo”, “desleal”, “tirano” e “pequeno”. Mais grave: acusou o ex-presidente da Corte de manipular resultados de julgamentos para atender seus interesses e de praticar racismo contra ele, por ser negro, além de bullying por conta do seu problema de saúde.

Ayres Britto rebateu em seguida as acusações de Barbosa. O próprio Peluso reconheceu ter cometido um erro ao ter falado do colega e tentou sem sucesso por duas vezes um pedido de desculpas. O clima, então, ficou mais pesado e isso trouxe preocupações com relação aos julgamentos importantes que o Supremo tem pela frente.

CORRUPÇÃO

Proposta criminaliza o enriquecimento ilícito

A comissão de juristas do Senado, que discute mudanças no Código Penal, aprovou ontem uma proposta que cria o crime de enriquecimento ilícito. Pelo texto, servidores públicos e agentes políticos que não conseguirem comprovar a origem de determinado bem ou valor poderão responder a processo na Justiça.

Atualmente, não existe esse crime no código. Os integrantes decidiram que o novo tipo penal valeria para bens móveis (carros, títulos, entre outros) ou imóveis (terrenos, apartamentos, por exemplo) de origem não comprovada. Se for aprovado, o crime de enriquecimento ilícito teria pena de um a cinco anos de prisão.

Para o relator da comissão, o procurador regional da República Luiz Carlos Gonçalves, a proposta é um “momento histórico” na luta contra a corrupção no País. “Criminalizamos a conduta do funcionário público que enriquece sem que se saiba como”, afirmou.

24 ABR 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninha

Enriquecimento ilícito pode virar crime

A comissão de juristas do Senado, que discute mudanças no Código Penal, aprovou ontem a proposta que cria o crime de enriquecimento ilícito. Pelo texto, servidores públicos e agentes políticos que não conseguirem comprovar a origem de determinado bem ou valor poderão responder a processo na Justiça.

Atualmente, não existe esse crime no código. Os integrantes decidiram que o novo tipo penal valeria para bens móveis (carros, títulos, entre outros) ou imóveis (terrenos, apartamentos, por exemplo) de origem não comprovada. Se for aprovado, o crime de enriquecimento ilícito teria pena de um a cinco anos de prisão.

Para o relator da comissão, o procurador regional da República Luiz Carlos Gonçalves, a proposta é um "momento histórico" na luta contra a corrupção no País. "Criminalizamos a conduta do funcionário público que enriquece sem que se saiba como", afirmou.

A comissão deve apresentar até o mês que vem o texto final ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Caberá a ele decidir se apresenta único projeto ou se inclui as propostas em projetos já em tramitação na Casa.

CONJUR

Sexo consentido com menor não é crime

23 ABR 2012

Por Rogério Barbosa

Não há de se falar em estupro de vulnerável se o menor ofendido tem pleno e total conhecimento do ato que aceita praticar. Foi com este entendimento que o Tribunal de justiça de São Paulo absolveu um professor de matemática das acusações de estupro de vulnerável e submissão de crianças a exploração sexual, mesmo após concluir que, de fato, o homem praticou sexo com as crianças — uma delas com apenas 13 anos de idade.

A decisão da 16ª Câmara de Direito Criminal apoiou-se nas declarações dos jovens que, em juízo, confirmaram os atos sexuais que faziam em troca de dinheiro. Os jovens disseram que eles procuravam os homens, em suas residências, para a prática do ato. De acordo com o processo, o professor de matemática da rede estadual de ensino fez sexo com pelo menos três menores de idade, sendo dois seus ex-alunos.

O desembargador relator do caso, Pedro Luiz Aguirre Menin, aponta que existe a previsão legal da violência presumida quando o ofendido contar com menos de 14 anos de idade, “porém essa presunção de violência absoluta deve ser relativizada, analisando-se cada caso individualmente, considerando suas peculiaridades. “tendo o ofendido plena ciência do que se passava, não se pode falar em presunção de violência, portanto a absolvição era medida que se impõe, em face da atipicidade da conduta do recorrido”.

Uma das vítimas disse em depoimento que, por medo de ser castigado pela mãe, foi até a casa do professor e pediu autorização para lá dormir, o que foi aceito. Relatou que durante a noite, enquanto dormia, notou que ele acariciou seu pênis até ejacular. No dia seguinte, o ex-professor o levou até sua residência e ainda lhe deu a quantia de R\$ 20,00 e depois mais R\$ 30,00 como forma de agradecimento pelo ato praticado. Afirmou que esta foi a única vez que isso aconteceu, mas que tinha notícia de que seu irmão já tivera feito outras vezes.

O irmão disse que já recebeu dele dinheiro e presentes, acrescentando que chegou a pedir para ele sapato, pois estava precisando. Disse que um dia foi até a residência do acusado, e quando ambos assistiam um filme pornográfico, ele mexeu em seu pênis.

Ele disse, ainda, que em outro dia foi à casa de um dos amigos do professor, conhecido como “Doca”, para pegar manga, mas ele o convidou para entrar. Afirmou que manteve relação sexual com Doca e no final ele lhe deu dinheiro. Esclareceu o jovem que já foi à residência de Doca com intenção de que ele o chamasse para entrar, pois estava precisando de dinheiro. Relatou que tanto o professor como Doca nunca o procurou. Ao contrário: eram os adolescentes que iam atrás deles.

Um terceiro menor confirmou que teve várias relações sexuais com o professor, sendo que em troca ganhava dinheiro, roupas e calçados. Acrescentou que também manteve relações sexuais com Doca e também ganhou dele além de dinheiro um aparelho de celular.

CONTINUA

CONJUR

CONTINUAÇÃO

23 ABR 2012

Para o relator, não há enquadramento da conduta dos acusados no referido tipo penal (estupro de vulnerável e submissão de crianças a exploração sexual). O fato deles manterem relações sexuais com as vítimas mediante pagamento não configura tal delito, uma vez que não há provas no conjunto probatório a submissão dos menores a exploração sexual ou à prostituição.

Ressaltou o desembargador que uma das vítimas afirmou que foi na casa de Doca justamente com a intenção de que ele o convidasse para entrar, pois precisava de dinheiro e, ainda, declarou que eram os adolescentes que procuravam os réus. "Assim, a conduta dos recorridos não se enquadra na figura do artigo 244 do ECA, pois somente comete o delito aquele que submete criança ou adolescente a exploração sexual, o que não aconteceu nos autos".